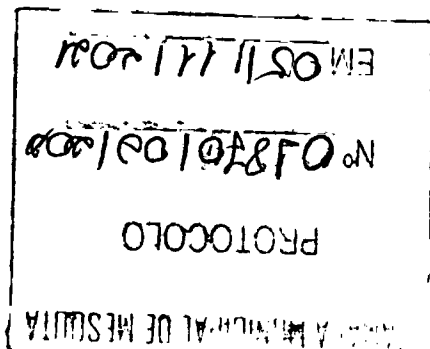




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 090 de 04 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR



EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão da “**Medalha Prefeito José Montes Paixão**” ao Sr. **JOSÉ DE MORAES FERREIRA**.

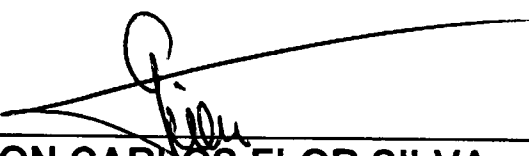
Autor: VEREADOR GION FLOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO** e o seu respectivo diploma A **JOSÉ DE MORAES FERREIRA**.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº _____, de 04 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

Justificativa:

O homenageado é atualmente lotado na SEPOL na 57ª Delegacia Policia – Nilópolis, onde exerce o cargo de Delegado Titular. É casado, possui 68 anos, é formado em direito, servidor Público, trabalha na Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro há 42 anos. Por ser um cidadão tão dedicado ao município de Mesquita, onde em parceria com a equipe da polícia civil lotada na delegacia da cidade, realiza operações e investigações afim de aumentar a segurança para os munícipes, proponho aos nobres vereadores de nossa câmara, a concessão da maior honraria desta casa, a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO**, ao senhor **JOSÉ DE MORAES FERREIRA**.



GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor